



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2022
REGISTRO DE PREÇOS 021/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
N° 068/2022**

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, conforme especificações do Termo de Referência.

DATA: 19/07/2022

HORA: 08:00

TIPO: Menor Preço por Item

LOCAL: Sala do Departamento de Licitações e Contratos Praça do Santuário, nº 1373 – Centro – Cruzeiro da Fortaleza-MG



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1 – DO PREÂMBULO:

- 1.1. O Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, através da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na Praça do Santuário, nº 1373 – Centro, torna público, para conhecimento dos interessados em geral, que na Sala de Sessões de Licitações, situada no endereço acima, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a contratação do(s) objeto(s) abaixo descrito(s). A Licitação será regida pelo Decreto Municipal nº 431/2021 de 22 de fevereiro de 2021 do Poder Executivo de Cruzeiro da Fortaleza, no que couber pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei nº 8.883/94, pela Lei 10.520/02, e as demais cláusulas e condições constantes deste Edital.
- 1.2. Os Documentos exigidos na presente licitação deverão ser distribuídos **OBRIGATORIAMENTE em 02 (dois) ENVELOPES DISTINTOS**, da seguinte forma:
 - 1.2.1. **ENVELOPE I – PROPOSTA COMERCIAL;**
 - 1.2.2. **ENVELOPE II – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO;**
- 1.3. Os envelopes deverão ser entregues separados, lacrados, até às **08:15** horas do dia **19/07/2022**, no endereço acima, ou no mesmo local e hora, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente ou motivo de força maior na data marcada para realização desta licitação. O credenciamento ocorrerá a partir das **8:00 horas**, estendendo até as **08:15 horas**. A abertura dos envelopes iniciará às **08:20 horas**.
- 1.4. O Pregoeiro Oficial desse certame é o Senhor **RODRIGO JUNIOR DOS SANTOS**, auxiliado por **Suelen Naiane de Godoi e Cristiane Gonçalves Tiago**, integrantes da Equipe de Apoio, conforme designados pelo **Decreto nº 557/2022**.
- 1.5. Integram este Edital, independentemente de transcrição:
 - 1.5.1. **Anexo I - Formulário Padronizado de Proposta;**
 - 1.5.2. **Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;**
 - 1.5.3. **Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;**
 - 1.5.4. **Anexo IV - Modelo de Declaração de que cumpre as Leis Trabalhistas;**
 - 1.5.5. **Anexo V - Modelo de Declaração de que cumpre os Requisitos de Habilitação;**
 - 1.5.6. **Anexo VI - Modelo de Declaração de ME ou EPP;**
 - 1.5.7. **Anexo VII - Modelo de Declaração de Acesso aos Documentos do Certame**
 - 1.5.8. **Anexo VIII - Modelo Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos;**
 - 1.5.9. **Anexo IX - Termo de Referência;**

2. DO OBJETO:

- 2.1. O(s) objeto(s) da presente Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**, conforme especificações do Termo de Referência.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

- 3.1. Esta licitação é destinada à participação de empresas compatíveis com o ramo de atividade pertinente ao presente certame, desde que os interessados atenderem a todas as exigências constantes deste Edital, que poderá ser adquirido impresso no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza Estado de Minas Gerais Praça do Santuário, 1373 – Centro – Cruzeiro da Fortaleza – MG – Cep: 38735-000 – Tel.: (34) 3835-1222 no horário compreendido entre 07h00min às 11h00min e 12h00min às 16h00min, em dias úteis. Os interessados poderão obter o edital, ainda, por download através do site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza (www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br), ou via e-mail solicitados no licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br, caso em que os interessados devem encaminhar solicitação com os dados da licitante (inclusive e-mail), em papel timbrado, assinada pelo responsável.
- 3.2. Não serão admitidas a esta licitação empresas sob a forma de consórcio, empresas suspensas de contratar com o Município de Cruzeiro da Fortaleza ou impedidas de licitar com a Administração Pública, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada, e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, **em original ou cópia**, conforme abaixo:

4.1.1. Se a licitante se fizer representar por seu **PROPRIETÁRIO, SÓCIO GERENTE OU SÓCIO ADMINISTRADOR** deverá este apresentar, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade:

4.1.1.1. **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.1.1.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor **original ou cópia**, visando a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.1.1.3. **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**);

4.1.1.4. **Declaração de acesso aos documentos do certame**, conforme modelo do anexo (Anexo VII);

4.1.1.5. **Declaração de que se trata de empresa ME/EPP**, conforme modelo do anexo (Anexo VI);

4.1.1.6. **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo do anexo (Anexo VIII);

4.1.2. Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, deverá se credenciar, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos:

4.1.2.1. **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.1.2.2. **Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo III)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

4.1.2.3. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor **original ou cópia**, visando a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.1.2.4. **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**);

4.1.2.5. **Declaração de acesso aos documentos do certame**, conforme modelo do anexo (Anexo VII);

4.1.2.6. **Declaração de que se trata de empresa ME/EPP**, conforme modelo do anexo (Anexo VI);

4.1.2.7. **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo do anexo (Anexo VIII);

4.1.3. Caso a licitante **opte por participar** da licitação sem credenciar representante, deverá apresentar para o Credenciamento os seguintes documentos:

4.1.3.1. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor **original ou cópia**, visando a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.1.3.2. **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**);

4.1.3.3. **Declaração de acesso aos documentos do certame**, conforme modelo do anexo (Anexo VII);

4.1.3.4. **Declaração de que se trata de empresa ME/EPP**, conforme modelo do anexo (Anexo VI);

4.1.3.5. **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo do anexo (Anexo VIII);

4.2. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao(à) Pregoeiro(a) para o devido credenciamento.

4.3. Ficam as licitantes cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento do representante legal, somente participarão do certame com os preços constantes no Envelope de Proposta.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada empresa licitante credenciada ou apenas um representante por CNPJ, em se tratando de filial ou matriz, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa credenciada.

4.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, será declarada aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. O **Envelope I**, contendo os documentos relativos à Proposta de Preços, deverá ser apresentado devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

- ENVELOPE I
- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
- PROPOSTA DE PREÇOS
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022
- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 025/2022

5.1.1. O **Envelope I**, deverá conter os seguintes documentos:

1) Para Proposta Comercial

- **Formulário Padronizado de Proposta** nos moldes do **Anexo I** contendo ainda:

a descrição detalhada do(s) objeto(s) licitado(o), não sendo aceita a expressão “e demais descrições conforme edital” ou outras análogas;

- Preço unitário do(s) item(ns) em real (R\$), em algarismos;
- Preço total do(s) item(ns) em real (R\$), em algarismos;
- Preço total da Proposta em real (R\$), em algarismos e/ou por extenso, prevalecendo o extenso em caso de divergência;
- Marca dos itens cotados quando o Edital assim o exigir;
- A Planilha de Quantitativos e Preços Unitários é parte integrante do **Anexo I** do presente Edital. Contudo, a licitante que desejar reproduzir as informações constantes do Formulário de Proposta do sistema de cotação de itens digital poderá assim o fazer, e apresentando também a **primeira folha da proposta** (folha de rosto) ou devendo ser preenchido os demais dados da mesma, constando a assinatura do representante legal da licitante e o CNPJ da mesma, local e data;

Observação: Os preços, expressos em moeda corrente nacional, devendo ser computado neste valor todos os tributos, tarifas e despesas de qualquer natureza incidentes sobre o(s) objeto(s) licitado(s). A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

5.2. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital;

5.3. A licitante deverá indicar o CNPJ do estabelecimento (matriz/filial) que emitirá a Nota Fiscal no Formulário Padronizado de Proposta (**Anexo I**);

5.4. Serão aceitas Propostas cujos valores não ultrapassem as **02 (duas)** casas decimais;

5.5. O prazo de validade da proposta comercial será de **60 (sessenta) dias**;

5.6. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

a) de soma e/ou multiplicação;

b) falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de “propostas de preços” com poderes para esse fim;

c) a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de “documentos para habilitação”.

5.7. A participação do presente certame, implica no reconhecimento e aceitação das cláusulas e condições nele contidas.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:

6.1. A sessão Pública observará a seguinte ordem:

6.1.1. Credenciamento;

6.1.2. Recebimento dos Envelopes;

6.1.3. Abertura do Envelope I – Proposta de Preços;

6.1.4. Oferta de Lances Verbais;

6.1.5. Abertura do Envelope II – Documentos de Habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) da Fase de Lances Verbais;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 6.2.** No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro receberá, em envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados pelas licitantes, os documentos de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO.
- 6.3.** Em nenhuma hipótese será recebida documentação fora do prazo estabelecido neste Edital, exceto nos casos previstos em Lei.
- 6.4.** Para o Credenciamento os interessados ou seus representantes deverão apresentar **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**). A não apresentação da declaração em questão, ou a apresentação em desconformidade com os termos do modelo anexo, acarretará o impedimento da licitante de participar do certame.
- 6.5.** Na abertura dos envelopes, será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, desclassificando-se as incompatíveis.
- 6.6.** No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, de valores distintos e decrescentes, até que as licitantes manifestem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame a vencedora. Dos lances ofertados não caberá retratação.
- 6.7.** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 6.8.** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços.
- 6.9.** É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.
- 6.10.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 6.11.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item 6.6, o Pregoeiro, atendendo ao que estabelece o art. 4.º, inciso IX da Lei n.º 10.520/02, adotará os seguintes critérios:
- 6.11.1.** Quando houver somente um preço válido proposto, o Pregoeiro convocará as duas melhores propostas subsequentes, completando o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, quaisquer que sejam os preços inicialmente ofertados;
- 6.11.2.** Quando houver dois preços válidos propostos, o Pregoeiro convocará somente uma proposta subsequente, visando completar o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais, na forma do disposto na parte final do subitem 6.11.1;
- 6.11.3.** Caso não haja representante credenciado dentre as licitantes convocadas para completar o número de três, na forma dos subitens 6.11.1 e 6.11.2, serão considerados os preços ofertados pelas licitantes do envelope de proposta para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais;
- 6.11.4.** Somente será efetivada a competição, relativamente à oferta de lances verbais, com as licitantes devidamente credenciadas, aptas para tal fim.
- 6.12.** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 6.13.** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor preço.
- 6.14.** Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor;
- 6.15.** Sendo aceitável o preço ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os **“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”** (Envelope II) da(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s), para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 7 deste Edital.
- 6.16.** Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 7 deste Edital.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

6.17. No caso de inabilitação da proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios da licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda às condições fixadas neste Edital.

6.17.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente as penalidades constantes deste Edital.

6.18. Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo homologado o objeto da licitação pelo Pregoeiro em favor do mesmo.

6.19. O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos das demais licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as licitantes retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

6.20. Da Sessão Pública será lavrada Ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e por todos os representantes das licitantes presentes, bem como por outras pessoas que assistam a Sessão.

7 – DA HABILITAÇÃO:

7.1 - Para habilitação no presente Pregão Presencial, serão exigidos os documentos descritos a seguir, que poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia;

7.2 - O **ENVELOPE II**, contendo os **Documentos de Habilitação** das licitantes, deverá: deverá ser protocolado no local, dia e hora determinados, devidamente lacrados e rubricados no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

- ENVELOPE II
- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022
- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 025/2022

7.2.1. O Envelope nº II "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", deverá conter os seguintes documentos:

- 1- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 2- Certidão de Quitação de Débitos Municipais, do domicílio ou sede da firma.
- 3- CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 4- CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 5- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6- Contrato social em vigor, na sua íntegra ou devidamente consolidado ou documento equivalente;
- 7- Declaração de não empregar menor de idade;
- 8- CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 9- RG do responsável da empresa pela assinatura dos atos (contratos, etc...);
- 10- Certidão Negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da Comarca sede do proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias.

7.2.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.2.3. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará o proponente INABILITADO.

7.2.4. Os documentos deverão estar preferencialmente na ordem retromencionada, grampeados e vistados pelo representante da empresa.

8. DA PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. A participação das microempresas e das empresas de pequeno porte obedecerá às disposições da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e da Lei Municipal 1031/2013 de 25 de março de 2013.

8.2. As microempresas e as empresas de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e da Lei Municipal 1031/2013 de 25 de março de 2013 deverão apresentar os documentos específicos na fase de credenciamento conforme **ANEXO VI**, indicados neste Edital.

I – DA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8.3. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (artigo 44, §§ 1º e 2º da LC 123/2006).

8.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma (artigo 45, incisos I, II e III da LC 123/2006):

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, observadas as condições de habilitação;

b) Não ocorrendo a adjudicação do objeto à microempresa ou à empresa de pequeno porte, na forma do disposto na alínea “a”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

8.5. A oferta da microempresa ou da empresa de pequeno porte, deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) minutos contados da convocação pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão (artigo 45, § 3º da LC 123/2006).

8.5.1. A convocação para apresentação de nova proposta pela microempresa ou pela empresa de pequeno porte será feita pelo Pregoeiro logo após o encerramento dos lances (artigo 45, § 3º da LC 123/2006).

8.6. As disposições somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte (artigo 45, § 2º da LC 123/2006).

8.7. Na hipótese da não contratação o objeto da licitação será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (artigo 45, § 1º da LC 123/2006).

II – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.8. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta última apresente alguma restrição (artigo 43 da LC 123/2006).

8.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prazo este prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa (artigo 43, § 1º da LC 123/2006).

8.9.1. A documentação fiscal regularizada deverá ser apresentada ao Pregoeiro no Departamento de Licitações e Contratos, situada à Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza – MG, dentro do prazo estipulado.

8.10. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme estipulado neste Edital (artigo 43, § 2º da LC 123/2006).

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.2 - Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá, àqueles que manifestarem a interesse de recorrer, prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, sob a responsabilidade do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

9.6. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

10.1. Será firmada Ata de Registro de Preços com a adjudicatária que terá suas cláusulas e condições reguladas pela legislação referida neste Edital.

10.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação feita pelo Setor Competente ou pela Secretaria que requereu a licitação.

10.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, apresentado pela licitante.

10.2.2. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

10.3. Na hipótese da vencedora não comparecer para assinar a Ata no prazo estabelecido no item anterior, o Pregoeiro convocará nova Sessão Pública, onde examinará a qualificação das demais licitantes, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no Art. 7º, da Lei federal nº. 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

10.3. A vigência da Ata de Registro de Preços terá início na data de sua assinatura, encerrando-se após 12 (doze) meses, podendo ser convertida em contrato, observadas as disposições legais.

10.5. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) as sanções previstas no item "11" e subitens.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A Licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedida de licitar e contratar** com a Prefeitura Municipal Cruzeiro da Fortaleza-MG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

11.2. O não comparecimento da licitante vencedora para a assinatura da Ata de Registro de Preços, quando for o caso, no prazo estabelecido no subitem 10.2, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeita às sanções legais cabíveis.

11.3. Em caso de atraso na entrega do(s) objeto(s) desta licitação, poderá ser aplicada à ADJUDICATÁRIA multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto, por dia útil excedente.

11.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, a **ADJUDICANTE** poderá aplicar à **ADJUDICATÁRIA** multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

11.5. Se a ADJUDICATÁRIA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

12. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO(S) OBJETO(S) DA LICITAÇÃO:

12.1. DO PRAZO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO:

12.1.1. Terá a licitante vencedora do certame que fornecer os itens que lhe(s) for(em) adjudicado(s), com início em **até 02 (dois) dias** após a solicitação e/ou a ordem formal emitida pelo setor responsável ou pela Secretaria que requereu o certame, que deverá ser feita após a homologação do certame.

12.1.2. O prazo a que se refere o subitem anterior começará a fluir no dia seguinte ao recebimento pela licitante da ordem.

12.1.3. Em se tratando de fornecimento que depende de verificação posterior de qualidade, o recebimento será:

12.1.3.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;

12.1.3.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do fornecimento e consequente aceitação.

12.2. A(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) ficará(ão) obrigada(s) a trocar(em), às suas expensas, o(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;

12.3. DO LOCAL DA ENTREGA DO(S) OBJETO(S) LICITADO(S):



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

12.3.1. A licitante vencedora deste certame será responsável pela execução do fornecimento **previamente informado pela Secretaria requisitante, com respectivo endereço em anexo.**

12.3.2. O objeto deverá ser entregue de segunda à sexta feira, em dias úteis, das 8h às 15h, no endereço **no endereço informado pela secretaria solicitante.**

13 – DO REAJUSTE DE PREÇOS

13.1 – A Secretaria Municipal Requisitante poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os ou aumentando-os em conformidade com pesquisa de mercado, para fins previstos no inciso V do art. 15 ou quando alterações conjunturais provocarem a alteração dos preços praticados no mercado e reajuste de preços, caso seja comprovada a variação de valores, conforme o disposto no § 2º do artigo 58 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

14. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL:

14.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Equipe de Pregão **por escrito, devidamente CARIMBADOS e ASSINADOS**, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço <licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br>.

14.2. As **impugnações** aos termos do Edital deverão ser dirigidas à Equipe de Pregão e encaminhadas **devidamente CARIMBADAS e ASSINADAS**, também, preferencialmente, por meio eletrônico, para o endereço <licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br> no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data indicada para abertura da licitação.

14.3. Os **pedidos de esclarecimentos e impugnações** também poderão ser apresentados nos mesmos prazos indicados acima no Departamento de Licitações e Contratos PMCF, localizada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza - MG, em dias úteis, entre 07h e 16 horas.

14.4. Caberá à Equipe de Pregão, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre impugnação ao edital em até 24 horas antes da data e horário marcados para a realização da sessão pública de licitação.

14.5. Nos casos em que a empresa impugnante encaminhar pedido de esclarecimento e/ou impugnação por e-mail, fica sob sua responsabilidade confirmar o recebimento do e-mail junto à Equipe de Licitação pelo telefone (34) 3835-1222.

14.6. Não serão prestados esclarecimentos sobre dúvidas de interpretação do edital por telefone, para evitar-se entendimentos diversos.

15. DO PAGAMENTO:

15.1. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza pagará à(s) licitante(s) vencedora(s) o valor correspondente após cada entrega mensal mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica (Fatura). Pela entrega do(s) objeto(s) deste Edital, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, **em até 30(trinta) dias**, após os procedimentos legais do empenho e a entrega das Notas Fiscais (Faturas) devidamente atestadas e processadas, segundo a legislação vigente.

15.2. O pagamento em razão desta licitação será efetuado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, por processo legal em até trinta dias após a entrega solicitada e verificação do objeto licitado está nas condições exigidas e contratadas.

15.3. O pagamento será efetuado pela **SECRETARIA à ADJUDICATÁRIA**, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes.

15.4. Na hipótese da cobrança apresentar erros, a **SECRETARIA** devolverá os documentos equivocados à contratada, para fins de substituição.

15.5. O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer dos 30 (trinta) dias, sem a multa e a compensação financeira.

15.6. Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na contratante.

15.7. Fica a licitante ciente que por ocasião do pagamento poderá ser verificada sua situação quanto à regularidade da documentação apresentada para a habilitação no certame.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

16. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 - Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária sob a seguinte classificação funcional programática de cada Órgão ou Secretaria: Fichas: (305)

02.010.001.04.122.0002.2.0068.3.3.90.30;	(383)	02.010.001.26.0002.2.0080.3.3.90;	(230)
02.012.001.10.301.0004.2.044.3.3.90.30;	(523)	02.013.001.27.812.0002.2.0016.3.90.30;	(131)
02.008.001.12.361.0003.2.0028.3.3.90.30;			

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1. As normas deste edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.2. A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital; não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

17.3. A Contratada deverá manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

17.4. O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93;

17.5. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG se reserva no direito de não adquirir em sua totalidade os objetos da presente licitação;

17.6. Será dada publicidade a presente licitação nos termos da Lei;

17.7. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Comarca de Patrocínio-MG, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cruzeiro da Fortaleza-MG, 01 de julho de 2022.

Bruno Thiago Machado

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Sustentável, Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO - I

PROPOSTA COMERCIAL

1. Proposta Comercial para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**, conforme as especificações contidas no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2022, e seus Anexos, sendo:

Item	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC: 3/4 POLEGADAS,	UN	100	R\$ 1,400	R\$ 140,000
2	ADAPTADOR TOMADA T PADRAO NOVOS 3 PINOS	UN	100	R\$ 5,033	R\$ 503,300
3	Alavanca metálica sextavada produzida com material altamente resistente que proporciona maior durabilidade ao produto. Ideal para remoção de materiais pesados ou aderidos a diferentes superfícies.	UN	30	R\$ 145,567	R\$ 4.367,010
4	ALICATE CUJA FUNCAO PRINCIPAL NAO SEJA O CORTE-TIPO: ALTA TENSAO, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, TAMANHO NOMINAL: 8 POLEGADAS, CABO: REVESTIDO COM MATERIALISOLANTE	UN	25	R\$ 47,800	R\$ 1.195,000
5	ARAME DE ACO RECOZIDO PARA CONSTRUCAO CIVIL - BITOLA: 1,25MM, NR 18 (PG-07), FINALIDADE: ARMACAO DE LAGES, PILARES ETC . ROLO DE 1KG	UN	140	R\$ 28,033	R\$ 3.924,620
6	ARAME DE ACO RECOZIDO PARA CONSTRUCAO CIVIL - BITOLA: 3,5MM, NR 12, FINALIDADE:ARMACAO DE LAJES, PILARES, ETC...ROLO DE 1KG	UN	100	R\$ 27,367	R\$ 2.736,700
7	ARAME LISO - Arame Liso Galvanizado P/ Cerca 1000m 2,4 X 3 Mm, Resistência à ruptura - 700 Kg/F	RL	60	R\$ 962,600	R\$ 57.756,000
8	ARCO DE SERRA - MATERIA PRIMA: ACO CHATO, COM CABO PLASTICO ABERTO REGULAVEL, SERRA: 12 POLEGADAS	UN	30	R\$ 71,933	R\$ 2.157,990
9	AREIA - TIPO: FINA COMUM REBOCO - DESTINADO ATE 25% PARA ME E EPP	M³	155	R\$ 158,933	R\$ 24.634,615
10	AREIA - TIPO: FINA COMUM REBOCO.	M³	475	R\$ 158,933	R\$ 75.493,175
11	ARGAMASSA - COMPOSICAO: CIMENTO + COLA, APLICACAO: INTERNO (PAREDE E PISO), TIPO: ACI, NA COR CINZA, COM 20 KG.	UN	570	R\$ 16,083	R\$ 9.167,310
12	BARRA DE CANO - INDICADA PARA AGUA FRIA, BITOLA DE CANOS E CONEXOES EM MILIMETRO: 32 MM-BITOLA DE CANOS E CONEXOES EM POLEGADA: 1" , COMPRIMENTO: 6.0 M,MATERIAL: PVC- COR - AMARRON	UN	120	R\$ 61,933	R\$ 7.431,960
13	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 1/4 POLEGADA COM 12 MT	UN	40	R\$ 35,633	R\$ 1.425,320
14	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 3/8 POLEGADA, BARRA COM 12 METROS	UN	300	R\$ 84,133	R\$ 25.239,900
15	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 4.2MM, BARRA COM 12 METROS	UN	340	R\$ 19,133	R\$ 6.505,220
16	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 5/16 POLEGADA, BARRA COM 12 METROS	UN	340	R\$ 54,133	R\$ 18.405,220
17	BBLOCOS PREMOLDADOS - MATERIA-PRIMA: CIMENTO, COMPOSICAO: COMUM E VAZADO, DIMENSOES: 40 X 20 X 15CM	UN	1700	R\$ 4,267	R\$ 7.253,900



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

18	BRITA NUMERO 01	M ³	530	R\$ 194,000	R\$ 102.820,000
19	BROCA - TIPO: HASTE CONICA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 5/16 POLEGADA, HASTE DE 120MM, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 140MM, APLICACAO: ACO E FERRO	UN	50	R\$ 34,533	R\$ 1.726,650
20	BROCA - TIPO: VIDEA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 10MM, COMPRIMENTO: 79MM (APROXIMADAMENTE), APLICACAO: CONCRETO E ALVENARIA	UN	50	R\$ 22,433	R\$ 1.121,650
21	BROCA - TIPO: VIDEA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 8MM, COMPRIMENTO: 79MM (APROXIMADAMENTE), APLICACAO: CONCRETO E ALVENARIA	UN	35	R\$ 14,167	R\$ 495,845
22	CABO ELETRICO - TIPO: BIPOLAR, FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: 2, ISOLAMENTO: PVC CLASSE 70C, COBERTURA: PVC, SECAO: 2,5 MM2, COR: PRETA METRO CORRIDO.	MT	1700	R\$ 4,533	R\$ 7.706,100
23	CABO ELETRICO - TIPO: BIPOLAR, FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 4, ISOLAMENTO: PVC 0,6/1,0KV, COBERTURA: CAMADA EXTERNA EM PVC, SECAO: 2 X 6 MM2, COR: CONDUTOR(ES) ISOLADO(S) NA(S) COR(ES) PRETAE AZUL CLARO. METRO CORRIDO	MT	1950	R\$ 10,633	R\$ 20.734,350
24	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 25MM,HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: BRONZE	UN	90	R\$ 22,500	R\$ 2.025,000
25	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 35MM,HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: BRONZE	UN	60	R\$ 32,100	R\$ 1.926,000
26	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 45MM,HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA:BRONZE	UN	80	R\$ 42,533	R\$ 3.402,640
27	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 50MM,HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: LATAO	UN	92	R\$ 48,600	R\$ 4.471,200
28	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, CAPACIDADE: 500 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	20	R\$ 295,500	R\$ 5.910,000
29	CAIXA DE CONEXAO ELETRICA - MATERIA PRIMA: TERMOPLASTICO, NUMERO DE TOMADAS: 01TOMADA, TIPO DISJUNTOR: NAO TEM	UN	130	R\$ 11,800	R\$ 1.534,000
30	CAIXA DE DESCARGA PARA VASO SANITARIO CAPACIDADE: 12 LITROS, MATERIA PRIMA: PVCCOR BRANCA	UN	62	R\$ 51,267	R\$ 3.178,554
31	CAL - TIPO: PARA PINTURA, ELABORADA COM MATERIAS PRIMAS SELECIONADAS E DE 1º QUALIDADECal,MICROPULVERIZADA NAO PRECISANDO PENEIRAR PARA USA-LA, QUANDO DE SUA APLICACAO O INDICE DE RESIDUOS INSOLUVEIS E MUITO BAIXO PERMITINDO O USO TOTAL DOPRODUTO, POSSUI EXCELENTE ADERENCIA DEVIDO AO FIXADOR JA INCORPORADO AO PRODUTO.EMBALAGEM COM 8 KG.	UN	1550	R\$ 9,700	R\$ 15.035,000
32	CANALETA DE BARRO CERAMICO MEDIDA 10CM	UN	1500	R\$ 2,517	R\$ 3.775,500
33	CANALETA DE BARRO CERAMICO MEDIDA 15 CM.	UN	1800	R\$ 2,827	R\$ 5.088,600
34	CARRINHO PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: FERRO,	UN	36	R\$ 317,967	R\$ 11.446,812



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	CHAPA 18, NUMERO RODAS: 01 RODA COM PNEU E CAMARA				
35	CAVADEIRA - TIPO: ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 110 MC.	UN	30	R\$ 79,933	R\$ 2.397,990
36	CERAMICA - APLICACAO: PISO, TIPO: VITRIFICADA, MEDIDAS: 45CM X 45CM, DENSIDADE:PEI 4, COR: NAO APLICAVEL	MT	950	R\$ 34,333	R\$ 32.616,350
37	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO, TAMANHO 14 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TIPO GRIFO.	UN	30	R\$ 74,867	R\$ 2.246,010
38	CHAVE DE FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 10 X 200 POLEGADAS, CABO: PVC, DIAMETRO DA ASTE :10 MM.COMPRIMENTO TOTAL DE 200 MM	UN	20	R\$ 15,800	R\$ 316,000
39	CHAVE DE FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 5,5X 150 MM,CABO: PVC. DIÂMETRO DA HASTE : 5,5 MM COMPRIMENTO TOTAL 150 MM	UN	30	R\$ 13,467	R\$ 404,010
40	CHAVE DE FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, PONTA FOSFATIZADA, MEDIDA NOMINAL: 8 X 150 MM, MATERIAL DO CABO PVC, DIÂMETRO DA HASTE 8MM, COMPRIMENTO TOTAL150 MM	UN	20	R\$ 15,067	R\$ 301,340
41	CHAVE PHILLIPS - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 5 X 200MM, CABO:PVC, COMPRIMENTO 32,32 CM	UN	20	R\$ 12,900	R\$ 258,000
42	CHAVE PHILLIPS - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 8 X 200MM, CABO: POLIPROPILENO	UN	20	R\$ 14,533	R\$ 290,660
43	CHAVE POLIGONAL ABERTA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO NIQUELADO E CROMADO, TIPO: COM DOIS ENCAIXES SEXTAVADOS, MEDIDA DAS BOCAS: 1/2 X 9/16 POLEGADA, MEDIDA: 170MM	UN	15	R\$ 18,567	R\$ 278,505
44	CHUVEIRO - TIPO: CONVENCIONAL, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, POTENCIA X TENSAO: 4400E 5400 WATTS/127 VOLTS	UN	30	R\$ 45,967	R\$ 1.379,010
45	CIMENTO -USO GERAL TIPO 2: CII-E-32	UN	2200	R\$ 37,483	R\$ 82.462,600
46	COLA - TIPO: LIQUIDA , FINALIDADE: PAPEL, TRABALHOS ARTESANAIS . ROTULO AZUL EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO	UN	80	R\$ 30,100	R\$ 2.408,000
47	COLHER DE PEDREIRO - TIPO: TRIANGULAR, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO, MEDIDAS: 9 POLEGADAS, CABO: MADEIRA COM BATENTE METALICO	UN	30	R\$ 31,567	R\$ 947,010
48	CONDUITE - TIPO:CORRUGADA FLEXIVEL, MATERIA-PRIMA: PVC, BITOLA: BITOLA 3/4 POLEGADA	MT	250	R\$ 1,833	R\$ 458,250
49	DESEMPENADEIRA - MATERIA-PRIMA: POLIESTIRENO, NUMERO/MEDIDAS: 190 X 290MM, TIPO: LISA, FINALIDADE: REBOCO	UN	40	R\$ 19,657	R\$ 786,280
50	DISCO DE LIXADEIRA ELETRICA-- Corte de refratários, ferro fundido cinzento, concreto, granitos, mármore e metais não-ferrosos em geral. DISCO DE CORTE - MR82212" X 1/8" X 1	UN	20	R\$ 23,100	R\$ 462,000
51	DISCO DE SERRA - MATERIA-PRIMA: ACO DIAMANTADO, DIAMETRO: 110MM, DIAMETRO FURO:FURO DE ENCAIXE COM DIAMETRO DE 20MM, DENTES: SEM DENTES, FINALIDADE: SERRA CIRCULAR PORTATIL PARA MARMORE E CONCRETO. LISO, SECO	UN	20	R\$ 37,277	R\$ 745,540



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

52	ENXADA DE MULTIAPLICACAO - TIPO: LARGA, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETA, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO ALTA QUALIDADE, TEMPERADO, MEDIDAS: 305 X 248MM, DIAMETRO DO OLHO: 38MM DE DIAMETRO, CABO: SEM CABO .	UN	40	R\$ 57,000	R\$ 2.280,000
53	ENXADAO - TIPO: ESTREITO, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETA, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO ALTA QUALIDADE, TEMPERADO, MEDIDAS: 105MM X 247MM, DIAMETRO DO OLHO: 42MM DE DIAMETRO, CABO: COM CABO EM MADEIRA DE 1,3M	UN	40	R\$ 59,833	R\$ 2.393,320
54	ESCADA EXTENSIVEL - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO, DEGRAUS: 07 DEGRAUS DEGRAUS, ALTURA: 4,50M (ABERTA), 2,70M (FECHADA), 4,50M (EXTENDIDA), CAPACIDADE: ATE 120 KG	UN	10	R\$ 390,750	R\$ 3.907,500
55	ESMALTE SINTETICO - ACABAMENTO: ACETINADO, COR: TABACO, FINALIDADE: MADEIRA E METAIS, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO GALAO COM 3,6 LITROS	UN	165	R\$ 110,733	R\$ 18.270,945
56	EUCALIPTO TRATADO -- EUCALIPTO TRATADO EM AUTO CLAVE COM 10 ANOS DE GARANTIA EUCALIPTO COM 2,20 m DE COMPRIMENTO COM O DIÂMETRO DE 08 a 10 cm	UN	500	R\$ 25,933	R\$ 12.966,500
57	EXTENSAO FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS	UN	190	R\$ 30,500	R\$ 5.795,000
58	FACAO- FABRICADO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, CABO DE MADEIRA, INDICADO PARA CAMPING, ABERTURA DE TRILHAS, JARDINAGEM, MULTIUSO- MEDIDAS : 260 X 150 X 404MM(TAMANHO DA LAMINA X CABO X TOTAL , TAMANHO 16"	UN	20	R\$ 29,417	R\$ 588,340
59	FECHADURA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: CILINDRICA, APLICACAO: PORTA EXTERNA	UN	45	R\$ 51,500	R\$ 2.317,500
60	FIO ELETRICO PARALELO- FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: ENCORDOAMENTO DE CLASSE 2, ISOLAMENTO: ISOLACAO DE COBERTURA DE PVC 750V, SECAO: 1,5MM2, COR: BRANCO (METRO)	MT	600	R\$ 7,703	R\$ 4.621,800
61	FIO ELETRICO PARALELO- FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: ENCORDOAMENTO DE CLASSE 2, ISOLAMENTO: ISOLACAO DE COBERTURA DE PVC 750V, SECAO: 2,5MM2, COR: BRANCO (METRO)	MT	350	R\$ 6,003	R\$ 2.101,050
62	FITA ISOLANTE - DESCRICAO: ISOLANTE, DIMENSOES: 19MM X 20M, COR: PRETA	UN	110	R\$ 8,680	R\$ 954,800
63	FITA PARA VEDACAO - MATERIA-PRIMA: POLITETRAFLUORETILENO, LARGURA: 12MM VEDA ROSCA. 10 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	90	R\$ 5,577	R\$ 501,930
64	FLANGE- PVC COM VEDAÇÃO EM BORRACHA 50MM	UN	30	R\$ 28,233	R\$ 846,990
65	FOICE ROÇADEIRA -FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COM PINTURA ELETROSTATICA APO,POSSUI	UN	15	R\$ 46,600	R\$ 699,000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	OLHO DE 35 MM DE DIAMETRO				
66	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: DE EMBUTIR, FORMATO: PERFIL (COM PLACA), SECOES: 1SECAO, 1 TECLA, CORRENTE/TENSAO: 10A/250V~, DETALHES: SIMPLES	UN	60	R\$ 8,767	R\$ 526,020
67	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: DE EMBUTIR, FORMATO: QUADRADO, SECOES: 2 SECCOES, CORRENTE/TENSAO: 15A\110V, DETALHES: COM UMA TOMADA , PADRAO BRASILEIRO	UN	220	R\$ 14,500	R\$ 3.190,000
68	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: FERRO, TIPO: VENEZIANA, MEDIDAS: 100X 150CM,FOLHAS/BASCULA: 02 FOLHAS, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 08CM, ACABAMENTO: NATURAL	UN	30	R\$ 491,333	R\$ 14.739,990
69	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 1/2 POLEGADA, TIPO: SOLDABEL, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: AGUA	UN	130	R\$ 1,610	R\$ 209,300
70	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 100MM, TIPO: SOLDABEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	50	R\$ 9,667	R\$ 483,350
71	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 3/4 POLEGADAS, TIPO: SOLDABEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	50	R\$ 1,367	R\$ 68,350
72	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 50MM, TIPO: SOLDABEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	50	R\$ 6,267	R\$ 313,350
73	LAMINA DE SERRA MANUAL - FLEXIBILIDADE: RIGIDA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, MEDIDAS: 12 POLEGADAS, DENTES POR POLEGADA: 18 DPP	UN	50	R\$ 10,733	R\$ 536,650
74	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 , POTENCIA: 32 WATTS, TENSÃO 12 V, COMPRIMENTO59 CM	UN	130	R\$ 26,500	R\$ 3.445,000
75	LAMPADA FLUORESCENTE - BASE DA LAMPADA: G13, BULBO: TUBULAR, POTENCIA: 40WATTS,FLUXO LUMINOSO MIN: 5350 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MIN: 74 LM/W, VIDA UTIL MINIMA: 18000 H, TEMPERATURA COR MIN: 3100 K, IRC MINIMO: 80%, NORMA APLICAVEL: INMETRO	UN	210	R\$ 29,750	R\$ 6.247,500
76	LAMPADA FLUORESCENTE - BASE DA LAMPADA: G5, BULBO: TUBULAR, POTENCIA: 20 WATTS,FLUXO LUMINOSO MIN: 1900 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MIN: 90 LM/W, VIDA UTIL MINIMA: 19000 H, TEMPERATURA COR MIN: 3100 K, IRC MINIMO: 85%, NORMA APLICAVEL: INMETRO	UN	100	R\$ 16,950	R\$ 1.695,000
77	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA - BASE DA LAMPADA: E27, BULBO: U OU INTEGRADO, POTENCIA: 20 WATTS, TENSAO: 127 VOLTS, FLUXO LUMINOSO MIN: 1200 LUMENS, EFICIENCIALUMINOSA MIN: 62 LM/W, VIDA UTIL MINIMA: 8000 HORAS, TEMPERATURA COR MIN: 6400K, IRC MINIMO: 80%, NORMA APLICAVEL: SELO PROCEL E TERMO DE GARANTIA	UN	110	R\$ 28,967	R\$ 3.186,370
78	LAMPADA VAPOR METALICO 400 WATS	UN	80	R\$ 83,000	R\$ 6.640,000
79	LIMA - PERFIL: REDONDA, TIPO DE CORTE: BASTARDA, MATERIA-PRIMA: ACO, MEDIDAS: 8POLEGADAS	UN	30	R\$ 16,590	R\$ 497,700
80	LINHA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: NYLON, NUMERO: 80" OU TAMANHO: MEDINDO 100METROS	UN	40	R\$ 10,467	R\$ 418,680



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

81	LONA DUPLA FACE PRETO BRANCO DE TAMANHOS DIVERSOS DE LARGURA: 6, 8, 10, INDICADO NO PROCESSO DE SILAGEM, REVESTIMENTO OU COBERTURAS. PODEMOS INDICAR PARA PRODUTORES, COOPERATIVAS E AGROPECUÁRIAS. FEITO DE MATERIAL 100% VIRGEM.	MT	500	R\$ 17,600	R\$ 8.800,000
82	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 3/4 POLEGADAS	UN	45	R\$ 2,033	R\$ 91,485
83	MACHADO - TAMANHO OU PESO: PESANDO 3,5LB, MATERIA PRIMA: ACO TEMPERADO, TIPO: CONVENCIONAL, CABO: COM CABO EM MADEIRA	UN	10	R\$ 99,133	R\$ 991,330
84	MANGUEIRA PARA JARDIM- POLIÉSTER E PVC	MT	700	R\$ 6,433	R\$ 4.503,100
85	MARRETA - FORMATO: OITAVADO, MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO, CABO EM MADEIRA, PESO:02KG	UN	10	R\$ 52,183	R\$ 521,830
86	MARTELO - TIPO: DE CARPINTEIRO, TAMANHO OU PESO: CABECA MEDINDO 30MM, MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO	UN	15	R\$ 51,833	R\$ 777,495
87	MARTELO - TIPO: DE UNHA, TAMANHO OU PESO: CABECA MEDINDO 25MM, PESANDO 536 GRAMAS, MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO, COM CABO EM MADEIRA	UN	20	R\$ 38,733	R\$ 774,660
88	MASSA CORRIDA - TIPO: PVA-LATEX 18 LITROS.	UN	310	R\$ 121,767	R\$ 37.747,770
89	NIVEL PARA ARTIFICES - MATERIA-PRIMA: MADEIRA	UN	10	R\$ 30,767	R\$ 307,670
90	PA DE MULTIAPLICACAO - TIPO: DE BICO, MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO, MEDIDAS: 270 X 320MM, DIAMETRO DO OLHO: 34MM, CABO: COM CABO EM MADEIRA MEDINDO 1M (NO MINIMO), EMPUNHADURA: SEM EMPUNHADURA	UN	15	R\$ 58,633	R\$ 879,495
91	PADRAO CEMIG A FAVOR, COMPLETO - COMPOSICAO: TUBOS, CAIXA DE PASSAGEM.127V	UN	10	R\$ 585,600	R\$ 5.856,000
92	PARAFUSO CASTELO - MATERIA-PRIMA: LATAO, ROSCA: PARCIAL, MEDIDAS: 3/8/3 POLEGADA	UN	100	R\$ 2,667	R\$ 266,700
93	PENEIRA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: ARAME DE ACO, MALHA: 2,62MM, FIO: 18, ARO: 65CM	UN	50	R\$ 50,167	R\$ 2.508,350
94	PENEIRA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: ARAME GALVANIZADO, MALHA: 6, FIO: 24, ARO: 55CM, DE MADEIRA	UN	50	R\$ 50,833	R\$ 2.541,650
95	PIA - MATERIA-PRIMA: GRANITO, NUMERO CUBAS: 01 CUBA, FORMATO: RETANGULAR, MEDIDAS: 150CM X 60CM	UN	21	R\$ 307,600	R\$ 6.459,600
96	PICARETA- forjada em aço carbono, Comprimento total da picareta: 905 mm Largura da picareta: 460 mm Cabo de madeira DE eucalipto de 90cm 4 libras, com olho de 70 x 45mm	UN	15	R\$ 79,967	R\$ 1.199,505
97	Plafon em plástico com soquete E-27 de porcelana na cor branca.	UN	50	R\$ 6,000	R\$ 300,000
98	PORTA METALICA, PRE-FABRICADA - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO-1: DE ABRIR, TIPO-2: VENEZIANA, MEDIDAS: 60 X 210CM, FOLHAS: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 14 CM, ACABAMENTO: COM FUNDO ANTICORROSIVO	UN	15	R\$ 443,267	R\$ 6.649,005
99	PORTA METALICA, PRE-FABRICADA - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO-1: DE ABRIR, TIPO-2: VENEZIANA, MEDIDAS: 80 X 210CM, FOLHAS: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRANDE,	UN	15	R\$ 443,267	R\$ 6.649,005



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 14CM, ACABAMENTO: EM ZARCAO CINZA				
100	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 15 X 15, CABECA: COM CABECA,ACABAMENTO: .KG	KG	80	R\$ 23,600	R\$ 1.888,000
101	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 17 X 21, CABECA: COM CABECA,ACABAMENTO: .KG	KG	70	R\$ 23,167	R\$ 1.621,690
102	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 19 X 36, CABECA: COM CABECA,ACABAMENTO:	KG	40	R\$ 23,167	R\$ 926,680
103	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 26 X 72, CABECA: COM CABECA,ACABAMENTO: .KG	KG	50	R\$ 26,833	R\$ 1.341,650
104	RASTELO DE PLASTICO- MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO LEQUE, 22 DENTES, CABO DE MADEIRA	UN	31	R\$ 38,800	R\$ 1.202,800
105	REAJUNTE- PRODUO CIMENTICIO COLORIDO,PARA PORCENALATOS E CERAMICAS, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL, EM PISOS, PAREDES E AREAS COM PRESENÇA FREQUENTE DE AGUA. EMBALAGEM DE 5 KG	UN	290	R\$ 22,000	R\$ 6.380,000
106	REFLETOR 100 W LED SUPER BRANCO, BIVOL 110V200V	UN	50	R\$ 96,833	R\$ 4.841,650
107	REFLETOR 200 W LED SUPER BRANCO, BIVOLT.	UN	50	R\$ 191,867	R\$ 9.593,350
108	ROLO PARA PINTURA - TAMANHO: COM 23CM, CAMISA DO ROLO: LA DE PELO DE CARNEIRO, COM 25MM DE ALTURA, HASTE: DE ACO, PARA SUSTENTACAO DA CAMISA, CABO: DE PLASTICO	UN	41	R\$ 23,967	R\$ 982,647
109	SELADOR - APLICACAO: PAREDES, PARA RECOMPOSICAO DE TRINCAS, COR: CINZA, ACABAMENTO: FOSCO (PAREDE), COMPOSICAO: POLIURETANO DISPERSO EM SOLVENTE, UTILIZACAO: USO INTERNO/EXTERNO LATA COM 18 LITROS	UN	110	R\$ 189,200	R\$ 20.812,000
110	SOMBRITE PRETO LARGURA DE 4,20 MT.	MT	330	R\$ 21,967	R\$ 7.249,110
111	TANQUE LAVAR ROUPA, PLÁSTICO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 58X52X32CM, CAPACIDADE 24L, COM ESFREGADOR, COM VÁLVULA PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA E MATERIAL PARA FIXAÇÃO	UN	15	R\$ 78,933	R\$ 1.183,995
112	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 1/2 POLEGADAS, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: AGUA	UN	65	R\$ 1,700	R\$ 110,500
113	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 3/4 POLEGADA, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: AGUA 25MM	UN	100	R\$ 1,983	R\$ 198,300
114	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 50 X 3/4, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: AGUA	UN	30	R\$ 12,300	R\$ 369,000
115	TE- PVC - ESPESSURA(BITOLA) 100 MM	UN	30	R\$ 15,300	R\$ 459,000
116	TELA DE ARAME VIVEIRO 0,60 METROS, ROLO COM 50 METROS	RL	20	R\$ 119,800	R\$ 2.396,000
117	TELA DE ARAME VIVEIRO 1,0 METROS- ROLO 50 METROS.	RL	10	R\$ 161,167	R\$ 1.611,670
118	TELA DE ARAME VIVEIRO 1,50 METROS- ROLO 50 METROS.	RL	10	R\$ 235,733	R\$ 2.357,330
119	TELHA - MATERIA PRIMA: CERAMICA, TIPO: COLONIAL PLAN , COR: NATURAL	UN	4000	R\$ 1,800	R\$ 7.200,000
120	TELHA DE CIMENTO REFORÇADO COM FIOS	UN	400	R\$ 3,700	R\$ 1.480,000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	SINTÉTICOS COR CINZA EMBALAGEM AVULSO				
121	THINNER FINALIDADE: DILUIÇÃO DE TINTA . MEDIDA 1 LITRO	LT	160	R\$ 16,167	R\$ 2.586,720
122	TIJOLOS DE OLARIA COMUM - DE 6 CM A 8 CM DE ALTURA, LARGURA 11 CM, COMPRIMENTO 23 CM	UN	10000	R\$ 1,183	R\$ 11.830,000
123	TIJOLOS - MATERIA-PRIMA: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, 8 FUROS, MEDIDAS: 29 X 19 X 9CM	UN	23500	R\$ 1,577	R\$ 37.059,500
124	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: LATEX, ACABAMENTO: FOSCO, COR: NAO APLICAVEL COMPOSICAO: RESINA DE PVA A BASE DE AGUA, FINALIDADE: ALVENARIA EXTERIOR, QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM COM 18 LITROS. SIMILAR AS MARCAS: SUVINIL, CORAL E LUKSCOLOR.	UN	145	R\$ 314,500	R\$ 45.602,500
125	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: LATEX, ACABAMENTO: FOSCO, COR:NAO APLICAVEL COMPOSICAO: RESINA DE PVA A BASE DE AGUA, FINALIDADE: ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR, QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM GALAO COM 3,6 LITROS. SIMILAR AS MARCAS: SUVINIL, CORAL E LUKSCOLOR.	UN	100	R\$ 94,267	R\$ 9.426,700
126	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: HEXAGONAL PADRAO BRASILEIRO, TIPO: EMBUTIRCOM PLACA, PINOS/POLOS: TRES PINOS REDONDOS, 2P + T, 4,0 MM, MATERIA PRIMA: TERMOSPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL A CHAMAS, TENSÃO: 250 VOLTS, CORRENTE: 10 AMPERES, COR: NAO APLICAVEL.	UN	70	R\$ 12,933	R\$ 905,310
127	TOMADA TRÊS PINOS 10 A Tomada interna, 3 furos, para plugue pino 4 mm, 10 amperes, Conforme padrão brasileiro de plugues e tomadas.	UN	100	R\$ 12,033	R\$ 1.203,300
128	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, BITOLA: 1/2 POLEGADA, TIPO: BICA MOVEL LAVATORIO	UN	25	R\$ 52,600	R\$ 1.315,000
129	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, ACABAMENTO C-50, BITOLA: 1/2 POLEGADA, TIPO: PARA LAVATORIO	UN	26	R\$ 48,300	R\$ 1.255,800
130	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, PARA PIA	UN	20	R\$ 51,500	R\$ 1.030,000
131	TRELIÇA, TIPO: METRO CORRIDO DE FERRO, MEDIDAS: , NUMERO:3 FERROS REDONDOS	MT	425	R\$ 41,900	R\$ 17.807,500
132	TRENA MANUAL ATE 5 METROS - MATERIA PRIMA: ACO, CAPACIDADE DE MEDIDA: 5 METROS, ESCALA: EM MM, ACESSORIOS: NAO SE APLICA	UN	20	R\$ 22,833	R\$ 456,660
133	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, SERIE REFORCADA, TIPO: SOLDAVEL, DIAMETRO: 100MM, APLICACAO: REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	300	R\$ 106,533	R\$ 31.959,900
134	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: COLAVEL, DIAMETRO: 1/2 POLEGADA, APLICACAO: REDE AGUA, COMPRIMENTO: 06 METROS	UN	250	R\$ 25,800	R\$ 6.450,000
135	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: COLAVEL, DIAMETRO: 3/4 POLEGADA, APLICACAO: REDE AGUA, COMPRIMENTO: 06	UN	250	R\$ 30,300	R\$ 7.575,000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	METROS.				
136	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: COLAVEL, DIAMETRO: 50MM, APLICACAO: ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METRO	UN	150	R\$ 70,167	R\$ 10.525,050
137	VALVULA DE PRESSAO - TIPO: EMBUTIDA, MATERIA-PRIMA: LATAO FUNDIDO, ACABAMENTO CROMADO, 60-C, MEDIDAS: 50MM	UN	30	R\$ 122,600	R\$ 3.678,000
138	VALVULA PARA LAVATORIO - TIPO: COM LADRAO, ACABAMENTO: COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO, DIMENSOES: 1 POLEGADA	UN	20	R\$ 14,667	R\$ 293,340
139	VALVULA PARA LAVATORIO - TIPO: SEM LADRAO, ACABAMENTO: COM ACABAMENTO EM PVC, DIMENSOES: 7/8 POLEGADA	UN	20	R\$ 10,233	R\$ 204,660
Total					R\$ 1.023.129,593

VALOR DA PROPOSTA R\$

2. Nos preços da proposta estão consideradas todas as exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 025/2022, e ainda, todos os custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o custo do(s) objeto(s).

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3. Os produtos serão adquiridos na medida das necessidades da requerente, conforme estabelecido no Termo de Referência, no local indicado pela Secretaria que requereu a licitação, após a emissão da ordem de fornecimento.

VALIDADE DESTA PROPOSTA

4. A validade dos preços e condições desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da Sessão de Julgamento do referido Pregão Presencial 025/2022.

_____, ____/____/____.

Cidade

Data

Representante legal da empresa



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2022

A - DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL	
C.N.P.J.	
ENDEREÇO	
CIDADE	
ESTADO	
CEP	
TELEFONE	
E-MAIL	
RESP ATA	
RG	
C.P.F.	
CARGO	

Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo com o envelope da proposta. Estes dados facilitarão a elaboração e assinatura da Ata de Registro de Preços referente a este procedimento licitatório.

_____, ____/____/____.

Cidade

Data

Representante legal da empresa



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 068/2022

Pregão Presencial nº 025/2022

INSTRUMENTO CONTRATUAL que entre si celebram o Município de Cruzeiro da Fortaleza - MG e a empresa

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como ADJUDICANTE, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF nº. 609.412.276-34, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº. 1193, Distrito Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza-MG, denominado simplesmente de ADJUDICANTE, e de outro lado a empresa, sediada na cidade de à, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº....., residente e domiciliado na cidade de, doravante denominada **ADJUDICATÁRIA**, convencionam a seguinte ARP, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.1** O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Presencial nº 025/2022, homologada em, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e Decreto Federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 431/2021 e Decreto Municipal 015/2014.
- 1.2** Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3** Esta Ata é lavrada com vinculação ao Edital, Pregão Presencial nº 025/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4** Integra a presente Ata, ao respectivo Processo sob o nº 068/2022.
- 1.5** Das normas de execução, a ADJUDICATÁRIA obriga-se a executar a presente Ata, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Constitui-se objeto deste instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.**

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA ADJUDICATÁRIA:

3.1.1 Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA ADJUDICANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir desta Ata, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão Presencial nº 025/2022;

3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3 É de responsabilidade da ADJUDICANTE providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará até a partir de sua assinatura 12 (doze) meses.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

4.3 O Prazo para assinatura da Ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão da convocação.

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O Item deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após a Assinatura da Ata e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;

5.2 O item deverá ser entregue no endereço informado pela Secretaria solicitante, na autorização de fornecimento e nota de empenho.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Tot.
1						R\$	R\$
Valor Total (por extenso)						Total R\$	

f

6.1 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada etapa de fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 A Ata poderá ser cancelada uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da ADJUDICANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 A presente Ata terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal Requisitante, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do objeto da ata, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fichas: (305) 02.010.001.04.122.0002.2.0068.3.3.90.30; (383) 02.010.001.26.0002.2.0080.3.3.90; (230)
02.012.001.10.301.0004.2.044.3.3.90.30; (523) 02.013.001.27.812.0002.2.0016.3.90.30; (131)
02.008.001.12.361.0003.2.0028.3.3.90.30;

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela ADJUDICANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a ADJUDICATÁRIA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cruzeiro da Fortaleza-MG _____ de _____ de 2022.

ADJUDICANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG

Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Razão social/ CNPJ/ Endereço:

Nome do responsável legal/ CPF:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO – III

(Modelo)

CRENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2022

Através da presente, **CRENCIAMOS**(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n° _____ e CPF sob o n° _____, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n° 025/2022** supra referenciada, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA** _____, CNPJ n° _____, **outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular propostas, praticar os demais atos inerentes ao certame, inclusive firmar contrato.**

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO –IV

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE LEIS TRABALHISTAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2022

Pela presente, a empresa _____, CNPJ n° _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **CUMPRE PLENAMENTE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO – V

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2022

Pela presente, a empresa _____, CNPJ n° _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei e em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei n° 10520/02, que **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** definidos no Edital da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2022**

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO – VI

(MODELO)

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2022

A empresa _____, CNPJ n° _____, com sede na Rua _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que é inscrita como _____ (**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no art. 3º, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações, estando apta a usufruir direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo no presente certame.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO – VII

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS DO CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

A Empresa _____, CNPJ nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que teve acesso irrestrito a todos os documentos e peças que instruem o presente processo Licitatório, não restando nenhum documento desconhecido nos autos que possa macular a licitude do procedimento.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO VIII

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, CNPJ n° _____, com sede na Rua _____, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no **PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2022**

, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO IX

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o registro de preços dos itens em questão, para atender as necessidades das secretarias municipais em serviços e reparos executados diretamente pelo Município.

2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

3. ESPECIFICAÇÕES

a. As especificações dos produtos que integram o objeto do presente termo são:

Item	Descrição	UND	QTD
1	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC: 3/4 POLEGADAS,	UN	100
2	ADAPTADOR TOMADA T PADRAO NOVOS 3 PINOS	UN	100
3	Alavanca metálica sextavada produzida com material altamente resistente que proporciona maior durabilidade ao produto. Ideal para remoção de materiais pesados ou aderidos a diferentes superfícies.	UN	30
4	ALICATE CUJA FUNCAO PRINCIPAL NAO SEJA O CORTE- TIPO: ALTA TENSÃO, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, TAMANHO NOMINAL: 8 POLEGADAS, CABO: REVESTIDO COM MATERIALISOLANTE	UN	25
5	ARAME DE ACO RECOZIDO PARA CONSTRUCAO CIVIL - BITOLA: 1,25MM, NR 18 (PG-07), FINALIDADE: ARMACAO DE LAGES, PILARES ETC . ROLO DE 1KG	UN	140
6	ARAME DE ACO RECOZIDO PARA CONSTRUCAO CIVIL - BITOLA: 3,5MM, NR 12, FINALIDADE:ARMACAO DE LAJES, PILARES, ETC...ROLO DE 1KG	UN	100
7	ARAME LISO - Arame Liso Galvanizado P/ Cerca 1000m 2,4 X 3 Mm, Resistência à ruptura - 700 Kg/F	RL	60
8	ARCO DE SERRA - MATERIA PRIMA: ACO CHATO, COM CABO PLASTICO ABERTO REGULAVEL, SERRA: 12 POLEGADAS	UN	30
9	AREIA - TIPO: FINA COMUM REBOCO - DESTINADO ATE 25% PARA ME E EPP	M ³	155
10	AREIA - TIPO: FINA COMUM REBOCO.	M ³	475
11	ARGAMASSA - COMPOSICAO: CIMENTO + COLA, APLICACAO: INTERNO (PAREDE E PISO), TIPO: ACI, NA COR CINZA, COM 20 KG.	UN	570
12	BARRA DE CANO - INDICADA PARA AGUA FRIA, BITOLA DE CANOS E CONEXOES EM MILIMETRO: 32 MM- BITOLA DE CANOS E CONEXOES EM POLEGADA: 1" , COMPRIMENTO: 6.0 M, MATERIAL: PVC- COR - AMARRON	UN	120
13	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 1/4 POLEGADA COM 12 MT	UN	40
14	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 3/8 POLEGADA, BARRA COM 12 METROS	UN	300
15	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 4.2MM, BARRA COM 12 METROS	UN	340
16	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 5/16 POLEGADA, BARRA COM 12 METROS	UN	340
17	BBLOCOS PREMOLDADOS - MATERIA-PRIMA: CIMENTO, COMPOSICAO: COMUM E VAZADO, DIMENSOES: 40 X 20 X 15CM	UN	1700
18	BRITA NUMERO 01	M ³	530
19	BROCA - TIPO: HASTE CONICA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 5/16 POLEGADA, HASTE DE 120MM, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 140MM,	UN	50



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	APLICACAO: ACO E FERRO		
20	BROCA - TIPO: VIDEA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 10MM, COMPRIMENTO: 79MM (APROXIMADAMENTE), APLICACAO: CONCRETO E ALVENARIA	UN	50
21	BROCA - TIPO: VIDEA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 8MM, COMPRIMENTO: 79MM (APROXIMADAMENTE), APLICACAO: CONCRETO E ALVENARIA	UN	35
22	CABO ELETRICO - TIPO: BIPOLAR, FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: 2, ISOLAMENTO: PVC CLASSE 70C, COBERTURA: PVC, SECAO: 2,5 MM2, COR: PRETA METRO CORRIDO.	MT	1700
23	CABO ELETRICO - TIPO: BIPOLAR, FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 4, ISOLAMENTO: PVC 0,6/1,0KV, COBERTURA: CAMADA EXTERNA EM PVC, SECAO: 2 X 6 MM2, COR: CONDUTOR(ES) ISOLADO(S) NA(S) COR(ES) PRETAE AZUL CLARO. METRO CORRIDO	MT	1950
24	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 25MM,HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: BRONZE	UN	90
25	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 35MM,HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: BRONZE	UN	60
26	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 45MM,HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA:BRONZE	UN	80
27	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 50MM,HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: LATAO	UN	92
28	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, CAPACIDADE: 500 LITROS, TAMPAS: COM TAMPAS	UN	20
29	CAIXA DE CONEXAO ELETRICA - MATERIA PRIMA: TERMOPLASTICO, NUMERO DE TOMADAS: 01TOMADA, TIPO DISJUNTOR: NAO TEM	UN	130
30	CAIXA DE DESCARGA PARA VASO SANITARIO CAPACIDADE: 12 LITROS, MATERIA PRIMA: PVCCOR BRANCA	UN	62
31	CAL - TIPO: PARA PINTURA, ELABORADA COM MATERIAS PRIMAS SELECIONADAS E DE 1ª QUALIDADECaI,MICROPULVERIZADA NAO PRECISANDO PENEIRAR PARA USA-LA, QUANDO DE SUA APLICACAO O INDICE DE RESIDUOS INSOLUVEIS E MUITO BAIXO PERMITINDO O USO TOTAL DOPRODUTO, POSSUI EXCELENTE ADERENCIA DEVIDO AO FIXADOR JA INCORPORADO AO PRODUTO.EMBALAGEM COM 8 KG.	UN	1550
32	CANALETA DE BARRO CERAMICO MEDIDA 10CM	UN	1500
33	CANALETA DE BARRO CERAMICO MEDIDA 15 CM.	UN	1800
34	CARRINHO PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: FERRO, CHAPA 18, NUMERO RODAS: 01 RODA COM PNEU E CAMARA	UN	36
35	CAVADEIRA - TIPO: ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 110 MC.	UN	30
36	CERAMICA - APLICACAO: PISO, TIPO: VITRIFICADA, MEDIDAS: 45CM X 45CM, DENSIDADE:PEI 4, COR: NAO APLICAVEL	MT	950
37	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO, TAMANHO 14 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TIPO GRIFO.	UN	30
38	CHAVE DE FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 10 X 200 POLEGADAS, CABO: PVC, DIAMETRO DA ASTE :10 MM.COMPRIMENTO TOTAL DE 200 MM	UN	20
39	CHAVE DE FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 5,5X 150 MM,CABO: PVC. DIÂMETRO DA HASTE : 5,5 MM COMPRIMENTO TOTAL 150 MM	UN	30
40	CHAVE DE FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, PONTA FOSFATIZADA, MEDIDA NOMINAL: 8 X 150 MM, MATERIAL DO CABO PVC, DIÂMETRO DA HASTE 8MM, COMPRIMENTO TOTAL150 MM	UN	20
41	CHAVE PHILLIPS - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 5 X 200MM, CABO:PVC, COMPRIMENTO 32,32 CM	UN	20
42	CHAVE PHILLIPS - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 8 X 200MM, CABO: POLIPROPILENO	UN	20
43	CHAVE POLIGONAL ABERTA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO NIQUELADO E CROMADO, TIPO: COM DOIS ENCAIXES SEXTAVADOS, MEDIDA DAS BOCAS: 1/2 X 9/16 POLEGADA, MEDIDA: 170MM	UN	15
44	CHUVEIRO - TIPO: CONVENCIONAL, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, POTENCIA X TENSAO:	UN	30



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	4400E 5400 WATTS/127 VOLTS		
45	CIMENTO -USO GERAL TIPO 2: CPII-E-32	UN	2200
46	COLA - TIPO: LIQUIDA , FINALIDADE: PAPEL, TRABALHOS ARTESANAIS . ROTULO AZUL EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO	UN	80
47	COLHER DE PEDREIRO - TIPO: TRIANGULAR, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO, MEDIDAS: 9 POLEGADAS, CABO: MADEIRA COM BATENTE METALICO	UN	30
48	CONDUITE - TIPO:CORRUGADA FLEXIVEL, MATERIA-PRIMA: PVC, BITOLA: BITOLA 3/4 POLEGADA	MT	250
49	DESEMPENADEIRA - MATERIA-PRIMA: POLIESTIRENO, NUMERO/MEDIDAS: 190 X 290MM, TIPO: LISA, FINALIDADE: REBOCO	UN	40
50	DISCO DE LIXA DEIRA ELETRICA-- Corte de refratários, ferro fundido cinzento, concreto, granitos, mármore e metais não-ferrosos em geral. DISCO DE CORTE - MR82212" X 1/8" X 1	UN	20
51	DISCO DE SERRA - MATERIA-PRIMA: ACO DIAMANTADO, DIAMETRO: 110MM, DIAMETRO FURO:FURO DE ENCAIXE COM DIAMETRO DE 20MM, DENTES: SEM DENTES, FINALIDADE: SERRA CIRCULAR PORTATIL PARA MARMORE E CONCRETO. LISO, SECO	UN	20
52	ENXADA DE MULTIAPLICACAO - TIPO: LARGA, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETA, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO ALTA QUALIDADE, TEMPERADO, MEDIDAS: 305 X 248MM, DIAMETRO DO OLHO: 38MM DE DIAMETRO, CABO: SEM CABO .	UN	40
53	ENXADAO - TIPO: ESTREITO, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETA, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO ALTA QUALIDADE, TEMPERADO, MEDIDAS: 105MM X 247MM, DIAMETRO DO OLHO: 42MM DE DIAMETRO, CABO: COM CABO EM MADEIRA DE 1,3M	UN	40
54	ESCADA EXTENSIVEL - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO, DEGRAUS: 07 DEGRAUS DEGRAUS, ALTURA: 4,50M (ABERTA), 2,70M (FECHADA), 4,50M (EXTENDIDA), CAPACIDADE: ATE 120 KG	UN	10
55	ESMALTE SINTETICO - ACABAMENTO: ACETINADO, COR: TABACO, FINALIDADE: MADEIRA E METAIS, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO GALAO COM 3,6 LITROS	UN	165
56	EUCALIPTO TRATADO -- EUCALIPTO TRATADO EM AUTO CLAVE COM 10 ANOS DE GARANTIA EUCALIPTO COM 2,20 m DE COMPRIMENTO COM O DIÂMETRO DE 08 a 10 cm	UN	500
57	EXTENSAO FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS	UN	190
58	FACAO- FABRICADO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, CABO DE MADEIRA, INDICADO PARA CAMPING, ABERTURA DE TRILHAS, JARDINAGEM, MULTIUSO- MEDIDAS : 260 X 150 X 404MM(TAMANHO DA LAMINA X CABO X TOTAL , TAMANHO 16"	UN	20
59	FECHADURA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: CILINDRICA, APLICACAO: PORTA EXTERNA	UN	45
60	FIO ELETRICO PARALELO- FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: ENCORDOAMENTO DE CLASSE 2, ISOLAMENTO: ISOLACAO DE COBERTURA DE PVC 750V, SECAO: 1,5MM2, COR: BRANCO (METRO)	MT	600
61	FIO ELETRICO PARALELO- FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: ENCORDOAMENTO DE CLASSE 2, ISOLAMENTO: ISOLACAO DE COBERTURA DE PVC 750V, SECAO: 2,5MM2, COR: BRANCO (METRO)	MT	350
62	FITA ISOLANTE - DESCRICAO: ISOLANTE, DIMENSOES: 19MM X 20M, COR: PRETA	UN	110
63	FITA PARA VEDACAO - MATERIA-PRIMA: POLITETRAFLUORETILENO, LARGURA: 12MM VEDA ROSCA. 10 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	90
64	FLANGE- PVC COM VEDAÇÃO EM BORRACHA 50MM	UN	30
65	FOICE ROÇADEIRA -FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COM PINTURA ELETROSTATICA APO,POSSUI OLHO DE 35 MM DE DIAMETRO	UN	15
66	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: DE EMBUTIR, FORMATO: PERFIL (COM PLACA), SECOES: 1SECAO, 1 TECLA, CORRENTE/TENSAO: 10A/250V~, DETALHES: SIMPLES	UN	60



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

67	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: DE EMBUTIR, FORMATO: QUADRADO, SECOES: 2 SECCOES, CORRENTE/TENSAO: 15A\110V, DETALHES: COM UMA TOMADA_ PADRAO BRASILEIRO	UN	220
68	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: FERRO, TIPO: VENEZIANA, MEDIDAS: 100X 150CM,FOLHAS/BASCULA: 02 FOLHAS, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 08CM, ACABAMENTO: NATURAL	UN	30
69	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 1/2 POLEGADA, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: AGUA	UN	130
70	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 100MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	50
71	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 3/4 POLEGADAS, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	50
72	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 50MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	50
73	LAMINA DE SERRA MANUAL - FLEXIBILIDADE: RIGIDA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, MEDIDAS: 12 POLEGADAS, DENTES POR POLEGADA: 18 DPP	UN	50
74	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 , POTENCIA: 32 WATTS, TENSÃO 12 V, COMPRIMENTO59 CM	UN	130
75	LAMPADA FLUORESCENTE - BASE DA LAMPADA: G13, BULBO: TUBULAR, POTENCIA: 40WATTS,FLUXO LUMINOSO MIN: 5350 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MIN: 74 LM/W, VIDA UTIL MINIMA: 18000 H, TEMPERATURA COR MIN: 3100 K, IRC MINIMO: 80%, NORMA APLICAVEL: INMETRO	UN	210
76	LAMPADA FLUORESCENTE - BASE DA LAMPADA: G5, BULBO: TUBULAR, POTENCIA: 20 WATTS,FLUXO LUMINOSO MIN: 1900 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MIN: 90 LM/W, VIDA UTIL MINIMA: 19000 H, TEMPERATURA COR MIN: 3100 K, IRC MINIMO: 85%, NORMA APLICAVEL: INMETRO	UN	100
77	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA - BASE DA LAMPADA: E27, BULBO: U OU INTEGRADO, POTENCIA: 20 WATTS, TENSAO: 127 VOLTS, FLUXO LUMINOSO MIN: 1200 LUMENS, EFICIENCIALUMINOSA MIN: 62 LM/W, VIDA UTIL MINIMA: 8000 HORAS, TEMPERATURA COR MIN: 6400K, IRC MINIMO: 80%, NORMA APLICAVEL: SELO PROCEL E TERMO DE GARANTIA	UN	110
78	LAMPADA VAPOR METALICO 400 WATS	UN	80
79	LIMA - PERFIL: REDONDA, TIPO DE CORTE: BASTARDA, MATERIA-PRIMA: ACO, MEDIDAS: 8POLEGADAS	UN	30
80	LINHA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: NYLON, NUMERO: 80" OU TAMANHO: MEDINDO 100METROS	UN	40
81	LONA DUPLA FACE PRETO BRANCO DE TAMANHOS DIVERSOS DE LARGURA: 6, 8, 10, INDICADO NO PROCESSO DE SILAGEM, REVESTIMENTO OU COBERTURAS. PODEMOS INDICAR PARA PRODUTORES, COOPERATIVAS E AGROPECUÁRIAS. FEITO DE MATERIAL 100% VIRGEM.	MT	500
82	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 3/4 POLEGADAS	UN	45
83	MACHADO - TAMANHO OU PESO: PESANDO 3,5LB, MATERIA PRIMA: ACO TEMPERADO, TIPO: CONVENCIONAL, CABO: COM CABO EM MADEIRA	UN	10
84	MANGUEIRA PARA JARDIM- POLIÉSTER E PVC	MT	700
85	MARRETA - FORMATO: OITAVADO, MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO, CABO EM MADEIRA, PESO:02KG	UN	10
86	MARTELO - TIPO: DE CARPINTEIRO, TAMANHO OU PESO: CABECA MEDINDO 30MM, MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO	UN	15
87	MARTELO - TIPO: DE UNHA, TAMANHO OU PESO: CABECA MEDINDO 25MM, PESANDO 536 GRAMAS, MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO, COM CABO EM MADEIRA	UN	20
88	MASSA CORRIDA - TIPO: PVA-LATEX 18 LITROS.	UN	310
89	NIVEL PARA ARTIFICES - MATERIA-PRIMA: MADEIRA	UN	10
90	PA DE MULTIAPLICACAO - TIPO: DE BICO, MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO, MEDIDAS: 270 X 320MM, DIAMETRO DO OLHO: 34MM, CABO: COM CABO EM MADEIRA MEDINDO 1M (NO MINIMO), EMPUNHADURA: SEM EMPUNHADURA	UN	15
91	PADRAO CEMIG A FAVOR, COMPLETO - COMPOSICAO: TUBOS, CAIXA DE	UN	10



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	PASSAGEM.127V		
92	PARAFUSO CASTELO - MATERIA-PRIMA: LATAO, ROSCA: PARCIAL, MEDIDAS: 3/8/3 POLEGADA	UN	100
93	PENEIRA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: ARAME DE ACO, MALHA: 2,62MM, FIO: 18, ARO: 65CM	UN	50
94	PENEIRA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: ARAME GALVANIZADO, MALHA: 6, FIO: 24, ARO: 55CM, DE MADEIRA	UN	50
95	PIA - MATERIA-PRIMA: GRANITO, NUMERO CUBAS: 01 CUBA, FORMATO: RETANGULAR, MEDIDAS: 150CM X 60CM	UN	21
96	PICARETA- forjada em aço carbono, Comprimento total da picareta: 905 mm Largura da picareta: 460 mm Cabo de madeira DE eucalipto de 90cm 4 libras, com olho de 70 x 45mm	UN	15
97	Plafon em plástico com soquete E-27 de porcelana na cor branca.	UN	50
98	PORTA METALICA, PRE-FABRICADA - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO-1: DE ABRIR, TIPO-2: VENEZIANA, MEDIDAS: 60 X 210CM, FOLHAS: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 14 CM, ACABAMENTO: COM FUNDO ANTICORROSIVO	UN	15
99	PORTA METALICA, PRE-FABRICADA - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO-1: DE ABRIR, TIPO-2: VENEZIANA, MEDIDAS: 80 X 210CM, FOLHAS: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRANDE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 14CM, ACABAMENTO: EM ZARCAO CINZA	UN	15
100	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 15 X 15, CABECA: COM CABECA,ACABAMENTO: .KG	KG	80
101	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 17 X 21, CABECA: COM CABECA,ACABAMENTO: .KG	KG	70
102	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 19 X 36, CABECA: COM CABECA,ACABAMENTO:	KG	40
103	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 26 X 72, CABECA: COM CABECA,ACABAMENTO: .KG	KG	50
104	RASTELO DE PLASTICO- MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO LEQUE, 22 DENTES, CABO DE MADEIRA	UN	31
105	REAJUNTE- PRODUO CIMENCICIO COLORIDO,PARA PORCENALATOS E CERAMICAS, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL, EM PISOS, PAREDES E AREAS COM PRESENÇA FREQUENTE DE AGUA. EMBALAGEM DE 5 KG	UN	290
106	REFLETOR 100 W LED SUPER BRANCO, BIVOL 110V200V	UN	50
107	REFLETOR 200 W LED SUPER BRANCO, BIVOLT.	UN	50
108	ROLO PARA PINTURA - TAMANHO: COM 23CM, CAMISA DO ROLO: LA DE PELO DE CARNEIRO, COM 25MM DE ALTURA, HASTE: DE ACO, PARA SUSTENTACAO DA CAMISA, CABO: DE PLASTICO	UN	41
109	SELADOR - APLICACAO: PAREDES, PARA RECOMPOSICAO DE TRINCAS, COR: CINZA, ACABAMENTO: FOSCO (PAREDE), COMPOSICAO: POLIURETANO DISPERSO EM SOLVENTE, UTILIZACAO: USO INTERNO/EXTERNO LATA COM 18 LITROS	UN	110
110	SOMBRITE PRETO LARGURA DE 4,20 MT.	MT	330
111	TANQUE LAVAR ROUPA, PLÁSTICO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 58X52X32CM, CAPACIDADE 24L, COM ESFREGADOR, COM VÁLVULA PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA E MATERIAL PARA FIXAÇÃO	UN	15
112	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 1/2 POLEGADAS, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: AGUA	UN	65
113	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 3/4 POLEGADA, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: AGUA 25MM	UN	100
114	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 50 X 3/4, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: AGUA	UN	30
115	TE- PVC - ESPESSURA(BITOLA) 100 MM	UN	30
116	TELA DE ARAME VIVEIRO 0,60 METROS, ROLO COM 50 METROS	RL	20
117	TELA DE ARAME VIVEIRO 1,0 METROS- ROLO 50 METROS.	RL	10



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

118	TELA DE ARAME VIVEIRO 1,50 METROS- ROLO 50 METROS.	RL	10
119	TELHA - MATERIA PRIMA: CERAMICA, TIPO: COLONIAL PLAN , COR: NATURAL	UN	4000
120	TELHA DE CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS COR CINZA EMBALAGEM AVULSO	UN	400
121	THINNER FINALIDADE: DILUICAO DE TINTA . MEDIDA 1 LITRO	LT	160
122	TIJOLOS DE OLARIA COMUM - DE 6 CM A 8 CM DE ALTURA, LARGURA 11 CM, COMPRIMENTO 23 CM	UN	10000
123	TIJOLOS - MATERIA-PRIMA: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, 8 FUROS, MEDIDAS: 29 X 19 X 9CM	UN	23500
124	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: LATEX, ACABAMENTO: FOSCO, COR: NAO APLICAVEL COMPOSICAO: RESINA DE PVA A BASE DE AGUA, FINALIDADE: ALVENARIA EXTERIOR, QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM COM 18 LITROS. SIMILAR AS MARCAS: SUVINIL, CORAL E LUKSCOLOR.	UN	145
125	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: LATEX, ACABAMENTO: FOSCO, COR: NAO APLICAVEL COMPOSICAO: RESINA DE PVA A BASE DE AGUA, FINALIDADE: ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR, QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM GALAO COM 3,6 LITROS. SIMILAR AS MARCAS: SUVINIL, CORAL E LUKSCOLOR.	UN	100
126	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: HEXAGONAL PADRAO BRASILEIRO, TIPO: EMBUTIRCOM PLACA, PINOS/POLOS: TRES PINOS REDONDOS, 2P + T, 4,0 MM, MATERIA PRIMA: TERMOSPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL A CHAMAS, TENSAO: 250 VOLTS, CORRENTE: 10 AMPERES, COR: NAO APLICAVEL.	UN	70
127	TOMADA TRÊS PINOS 10 A Tomada interna, 3 furos, para plugue pino 4 mm, 10 amperes, Conforme padrão brasileiro de plugues e tomadas.	UN	100
128	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, BITOLA: 1/2 POLEGADA, TIPO: BICA MOVEL LAVATORIO	UN	25
129	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, ACABAMENTO C-50, BITOLA: 1/2 POLEGADA, TIPO: PARA LAVATORIO	UN	26
130	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, PARA PIA	UN	20
131	TRELIÇA, TIPO: METRO CORRIDO DE FERRO, MEDIDAS: , NUMERO: 3 FERROS REDONDOS	MT	425
132	TRENA MANUAL ATE 5 METROS - MATERIA PRIMA: ACO, CAPACIDADE DE MEDIDA: 5 METROS, ESCALA: EM MM, ACESSORIOS: NAO SE APLICA	UN	20
133	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, SERIE REFORCADA, TIPO: SOLDABEL, DIAMETRO: 100MM, APLICACAO: REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	300
134	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: COLAVEL, DIAMETRO: 1/2 POLEGADA, APLICACAO: REDE AGUA, COMPRIMENTO: 06 METROS	UN	250
135	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: COLAVEL, DIAMETRO: 3/4 POLEGADA, APLICACAO: REDE AGUA, COMPRIMENTO: 06 METROS.	UN	250
136	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: COLAVEL, DIAMETRO: 50MM, APLICACAO: ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METRO	UN	150
137	VALVULA DE PRESSAO - TIPO: EMBUTIDA, MATERIA-PRIMA: LATAO FUNDIDO, ACABAMENTO CROMADO, 60-C, MEDIDAS: 50MM	UN	30
138	VALVULA PARA LAVATORIO - TIPO: COM LADRAO, ACABAMENTO: COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO, DIMENSOES: 1 POLEGADA	UN	20
139	VALVULA PARA LAVATORIO - TIPO: SEM LADRAO, ACABAMENTO: COM ACABAMENTO EM PVC, DIMENSOES: 7/8 POLEGADA	UN	20

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a. As despesas inerentes à execução do objeto do presente contrato, correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal sob à rubrica constante da requisição anexa.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5. OBRIGAÇÕES DA ADJUDICANTE

- a. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo;
- b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c. Comunicar à ADJUDICATÁRIA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas;
- e. Efetuar o pagamento à ADJUDICATÁRIA no valor correspondente aos produtos fornecidos, no prazo e forma estabelecidos;

6. OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

- a. A ADJUDICATÁRIA deve cumprir todas as obrigações de sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- c. Manter, durante toda a execução da entrega, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d. Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;
- e. Considerar que a ação da fiscalização do ADJUDICANTE não exonera a ADJUDICATÁRIA de suas responsabilidades contratuais.

7. DO PAGAMENTO

- a. O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza.
- b. Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

8. DO REAJUSTE

- a. O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas normas de regência.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

a. O critério de julgamento será o de menor preço, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Bruno Thiago Machado

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Sustentável, Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Núbia Aparecida Medeiros
Secretária de Saúde

Sirlene Maria de Melo Silva
Secretária de Educação

Thiago de Souza Cardoso
Secretário de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer